



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dá criação e denominação de quadra pública situada neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação da **QUADRA POLIESPORTIVA IUIRES LUDOVICO DA SILVA MACEDO DA CONCEIÇÃO**, situada na Avenida 03, Praça 03, Área Especial, Parque Mingone II, Distrito do Jardim Ingá, neste Município.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a criação e denominação da quadra.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá criação e denominação da Quadra Poliesportiva Iuires Ludovico da Silva Macedo da Conceição, que será construída na Avenida 03, Praça 03, Área Especial, Parque Mingone II, Distrito do Jardim Ingá.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, afim de dar criação e denominação à Quadra Poliesportiva Iuires Ludovico da Silva Macedo da Conceição, que será construída na Avenida 03, Praça 03, Área Especial, Parque Mingone II, Distrito do Jardim Ingá.

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão desta municipalidade. Nascido em Goianésia, em 10 setembro de 1996, o jovem Iuires Ludovico teve uma passagem breve entre nós, mas que marcou a todos que com ele conviveram. Filho de Longmaura Ludovico da Silva e Amarildo Macêdo da Conceição, era bom filho e assim foi quando se tornou pai de Davi Ludovico. Sempre residiu à Rua 42, do bairro Mingone II, perto da quadra de esportes, onde passava grande parte de seu tempo de folga com os amigos, fazendo o que mais gostava. Era apaixonado por futebol e quando estava em campo se divertia e encantava a todos com seu talento e carisma. Jovem tímido e coração gigante, nos deixou no ano de 2017 em um trágico acidente de trabalho. Uma perda imensurável para amigos e familiares, que o tinham como exemplo a ser seguido diante do amor pela vida e a responsabilidade que consigo carregava.

E, pelo legado que nos deixou, pela linda história que construiu e pela alegria que irradiou enquanto aqui esteve, o Poder Público Municipal de Luziânia eterniza e lhe presta esta justa e merecida homenagem.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA